



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 157, DE 24 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da comissão de avaliação de solicitações de afastamento, regime de trabalho remoto ou escala diferenciada de trabalho decorrente da COVID – 19, conforme disposição estabelecida pelo artigo 7º do Decreto nº 31/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 31/2020;

Considerando que diversos servidores municipais tem apresentado requerimento para afastamento ou para a realização de trabalho remoto fundamentado no disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 31/2020;

Considerando que os mencionados requerimentos eram enviados para deliberação pela Comissão Especial de Enfrentamento ao COVID-19, nomeada pelo Decreto nº 30/2020;

Considerando a manifestação da Comissão Especial de Enfrentamento ao COVID-19 por meio do Memorando nº 006/2020, de 20/07/2020, informando que referida comissão deixará de analisar mencionadas solicitações tendo em vista que a mesma tem como objetivo traçar estratégias e discutir ações para o enfrentamento da pandemia;

Considerando a necessidade de instituir nova comissão para análise técnica e deliberação acerca dos requerimentos formulados.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação para análise dos requerimentos formulados por servidores municipais para afastamento, concessão regime de trabalho remoto ou concessão de escala diferenciada de trabalho em decorrência da COVID – 19, conforme disposição estabelecida pelo artigo 7º do Decreto nº 31/2020.

Art. 2º - A comissão instituída pelo presente Decreto será composta pelos membros abaixo relacionados:

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO | CARGO |
|--------------------------|---------------------------|---------------|
| FELIPE DE BEM SCARSANELA | SECRETARIA DE SAÚDE | MÉDICO |
| JOSIANA LENVINSKI | SECRETARIA DE SAÚDE | ENFERMEIRA |
| ADRIELLE CORRÊA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | NUTRICIONISTA |



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| DAIANA APARECIDA PAVLAK BODANESE | GABINETE | ASSESSORA JURÍDICA |
| FÁTIMA TRENTO | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | OFICIAL ADMINISTRATIVO |

Art. 3º – A participação na comissão instituída pela presente Decreto será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal